



SINTTAV

Informação nº **3**

ATIVIDADE CINEMATOGRÁFICA

**INFORMAÇÃO SINTTAV AOS TRABALHADORES DA
ACTIVIDADE CINEMATOGRÁFICA**

PROCESSO NEGOCIAL PARA 2026

SINTTAV ENTREGOU A SUA PROPOSTA

REVISÃO GLOBAL DO CCTV DA ACTIVIDADE CINEMATOGRÁFICA 2026

Realidade. A inflação continua a castigar principalmente as classes mais desfavorecidas, situação que exige uma actualização dos salários de quem vende a força do seu trabalho.

Neste contexto muito desfavorável para os trabalhadores, o SINTTAV entregou à APEC a sua Proposta de revisão salarial para 2026.

ANEXO I
Distribuição

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Chefe de programação	970,00 €
Programista-viajante	970,00 €
Programista	970,00 €
Tradutor	970,00 €
Publicista	970,00 €
Ajudante de publicista	970,00 €
Chefe de expedição e propaganda	970,00 €
Projeccionista	970,00 €
Encarregado de material e propaganda	970,00 €
Expedidor de filmes	970,00 €
Revisor	970,00 €
Regime de aprendizagem para a categoria de revisor:	
Primeiros 11 meses	920,00 €
12.º mês	920,00 €

ANEXO II
Electricistas

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Electricistas:	
Encarregado	970,00 €
Chefe de equipa	970,00 €
Oficial	970,00 €
Pré-oficial	970,00 €
Ajudante	970,00 €
Aprendiz	970,00 €

ANEXO III

Escritórios

Categoria profissional	Níveis	Retribuição base (euros)	Regras de progressão (anos)
Técnico sénior	6	1250,00 €	3A 3 3 3 2
	5	1150,00 €	
	4	1000,50 €	
	3	985,00 €	
	2	970,00 €	
	1	970,00 €	
Técnico	6	1150,00 €	3A 3 3
	5	985,00 €	
	4	970,00 €	
	3	970,00 €	
	2	970,00 €	
	1	970,00 €	
Técnico Administrativo	7	1080,00 €	3A
	6	970,00 €	
	5	970,00 €	
	4	970,00 €	
	3	970,00 €	
	2	970,00 €	
	1	970,00 €	
Técnico Auxiliar	4	970,00 €	
	3	970,00 €	
	2	970,00 €	
	1	970,00 €	

Regras de progressão - a promoção ao nível seguinte é automática no termo do tempo de permanência previsto em cada nível, excepto nos casos devidamente assinalados (A), para os quais a promoção depende da avaliação de desempenho, conforme regras no respectivo regulamento.

ANEXO IV

Exibição

Categoria	Proposta salarial	Progressão
Gerente	1.100,00 €	
Subgerente	1.050,00 €	
Técnico de Cinema 3	1.000,00 €	
Técnico de Cinema 2	970,00 €	3 anos ↑
Técnico de Cinema 1	950,00 €	2 anos ↑
Estagiário de Cinema	920,00 €	
Técnico de Limpeza	920,00 €	

Regras de Progressões:

1. As condições de progressão são as que constam no Mapa do Anexo IV.
2. Para efeitos da progressão, conta-se o tempo de categoria do trabalhador, efectuando-se estas no dia 1 do mês em que se completam os anos exigidos.
3. Para as progressões na Exibição, é contado tanto o tempo de categoria de Projecionista como de Técnico de Cinema.

Notas:

1. Nos termos da cláusula 14ª, é permitida a prestação de trabalho à sessão, considerando-se que a duração desta é, no mínimo, de três horas.
2. O cálculo da remuneração horária é feito com base na fórmula prevista na cláusula 43ª.
$$\frac{(RM+D) \times 12}{52 \times PNTS}$$

ANEXO V/VI

Estúdios e laboratórios

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Director de técnico	1.000,00 €
Chefe de laboratório	970,00 €

Secção de legendagem:	
Operador de legendagem	970,00 €
Compositor de legendas	970,00 €
Preparador de legendagem	970,00 €
Secção de revelação:	
Operador	970,00 €
Assistente	970,00 €
Estagiário	970,00 €
Secção de tiragem:	
Operador	970,00 €
Assistente	970,00 €
Estagiário	970,00 €
Secção de padronização:	
Operador	970,00 €
Assistente	970,00 €
Estagiário	970,00 €
Secção de montagem de negativos:	
Montador	970,00 €
Assistente	970,00 €
Estagiário	970,00 €
Secção de análise, sensitometria e densimetria:	
Sensitometrista	970,00 €
Analista químico	970,00 €
Assistente estagiário de analista	970,00 €
Secção de preparação de banhos:	
Primeiro-preparador	970,00 €
Segundo-preparador	970,00 €
Secção de manutenção (mecânica e eléctrica):	
Primeiro-oficial	970,00 €
Segundo-oficial	970,00 €
Aprendiz	970,00 €
Projecção:	
Projeccionista	970,00 €
Ajudante de projeccionista	970,00 €
Arquivo de películas:	
Fiel de armazém de películas	970,00 €

**ANEXO VII
Metalúrgicos**

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Metalúrgicos:	
Encarregado	970,00 €
Oficial de 1.a	970,00 €
Oficial de 2.a	970,00 €
Oficial de 3.a	970,00 €
Pré-oficial	970,00 €
Ajudante	970,00 €
Aprendiz	970,00 €

**ANEXO VIII
Motoristas**

Categoria profissional	Retribuição base (euros)
Motorista:	
De ligeiros	970,00 €
De pesados	970,00 €

**ANEXO IX
Tradutores**

Quando a empresa distribuidora não tiver tradutor privativo, utilizará os serviços dos tradutores que trabalhem em regime livre, os quais serão pagos de acordo com a seguinte tabela:

- a) Tradução de filmes, trailers, documentários, etc., com lista - 1,00 € por legenda;
- b) Tradução dos mesmos sem lista - 1,12 € por legenda;
- c) Tradução de filmes em línguas que não sejam a inglesa, francesa, italiana e espanhola - 1,00 € por legenda;
- d) Localização de legendas - 0,44 € por legenda.

ANEXO IX-A

Níveis de qualificação

Nos termos do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Emprego e da Segurança Social de 5 de Março de 1990, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 11, de 22 de Março de 1990, procede-se à integração em níveis de qualificação das profissões que a seguir se indicam, abrangidas pela convenção colectiva de trabalho mencionada em título, publicada no *Boletim do Trabalho e Emprego*, 1.ª série, n.º 45, de 8 de Dezembro de 2007:

Profissões integradas em dois níveis de qualificação (profissões integráveis num ou noutro nível, consoante a dimensão do departamento ou serviço chefiado e o tipo de organização da empresa):

2 — Quadros médios:

2.1 — Técnicos administrativos.

3 — Encarregados, contramestres, mestres e chefes de equipa:

Gerente.

4 — Profissionais altamente qualificados:

4.1 — Administrativos, comércio e outros:

Projeccionista;

Subgerente;

Técnico de cinema.

7 — Profissionais não qualificados (indiferenciados):

7.1 — Administrativos, comércio e outros:

Técnico de limpeza.

A — Praticantes e aprendizes:

Estagiário de cinema.

ANEXO X

Diuturnidades, subsídio de refeição, outros subsídios e abonos

Diuturnidades (cláusula 48.ª)25,00 €

Subsídio de refeição (cláusula 49.ª) 10,00 €

Abono para falhas (cláusula 50.ª):

Trabalhadores que exercem funções de pagamento ou recebimento:

Serviços de bilheteira a tempo completo.....35,00 €

Serviços de bilheteira a tempo parcial20,00 €

Subsídio de chefia e outros (cláusula 51.ª):

Exibição:

Projeccionista de cinema da classe A	30,00 €
Projeccionista de cinema da classe B a tempo completo	20,00 €
Trabalhador de cinema da classe A que acumule funções de electricista	40,00 €

Laboratórios de revelação:

Responsável com funções de chefia	35,00€
Trabalhador que acumule funções de electricista	35,00€

Distribuição:

Projeccionista que exerça outra função na empresa	30,00 €
---	---------

Trabalho fora do local habitual (cláusula 52.ª):

Pequeno-almoço	6,00 €
Almoço ou	20,00 €
Alojamento	60,00 €
Diária completa	130,00 €
Deslocação ao estrangeiro (sub. extr.)	135,00 €
Deslocações aos Açores e Madeira superiores a três dias (sub. extr.)	100,00 €
Deslocações aos Açores e Madeira inferiores a três dias (sub. extr.)	500,00 €
Seguro contra acidentes	59 000,00 €

Funções de fiscalização:

Por espectáculo, dentro da localidade	7,00 €
Por espectáculo, fora da localidade, acresce de subsídio diário	7,50 €

Dificuldades. A posição da APEC há anos a esta parte, é sempre um muro de lamentações, atitude que dificulta a obtenção de um resultado negocial que venha ao encontro das necessidades dos trabalhadores, num sector onde se praticam salários em regra muito baixos.

Efeitos. Independentemente da data do início das negociações e daquela em que se chegue a acordo, os efeitos deste a 1 de Janeiro de 2026 são garantidos.

Evidência. A vida já nos ensinou que os direitos dos trabalhadores nunca, em parte alguma “caíram do céu numa bandeja”, foram sempre conquistados pelos sindicatos, através da sua intervenção firme e quantas vezes através da Luta. Mas os resultados das negociações dependem em muito da força dos sindicatos que lhe é dada pelos trabalhadores sindicalizados.

TRABALHADOR DA ACTIVIDADE CINEMATOGRAFICA, DÁ MAIS FORÇA A QUEM TE DEFENDE. SINDICALIZA-TE NO SINTTAV.